



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n. 17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI nº 015- DE 24 DE JUNHO DE 2025

Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência *do Plano Municipal de Educação*, aprovado por meio da Municipal nº 1390/2015, de 22 de Junho de 2015, e dá outras providências”.

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições,

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou;
E, ele, sanciona e promulga a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica prorrogado, *até 31 de dezembro de 2026*, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.390/2015, de 22 de Junho de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 24 de Junho de 2025.

José Mauro Lourencetti
-Prefeito Municipal-